

TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 166/TECR/2024

Partes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 766 - Hauer - CEP: 81.630-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob no 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a empresa **R O S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.039.831/0001-38, com sede na Rua Prefeito Faria Lima, nº 920, Sala 03, Bairro Jardim Universitário, na cidade de Londrina/PR, CEP 86.061-450, Fone: (43) 3344-0024 / (43) 99665-2599, e-mail wanda@rosconstrutora.com.br, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, em conformidade com o contido no processo digital nº **24.888.454-1**, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva n.º 071/2025, de 11/11/2025, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Alterar a razão social da empresa credenciada para **AVIV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

Parágrafo Único – Constitui Objeto do Termo de Credenciamento Originário:

Por meio deste instrumento a **CREDENCIADA** torna-se apta a apresentar empreendimentos enquadrados pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal – CAIXA no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, visando a disponibilização de unidades habitacionais à **COHAPAR** – a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, através do Programa Casa Fácil PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA:

A Empresa faz suas considerações informando a alteração do Contrato Social, conforme Sexta Alteração anexada e Certidão Simplificada da Junta Comercial apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO:

Art. 6º, VII do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cohapar - RILC – 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por concordarem com o estabelecido neste instrumento, as partes, que se obrigam por si e sucessores, firmam o presente Termo, na presença das duas testemunhas abaixo.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.

Pela COHAPAR:

Pela CONTRATADA:

Felipe Giovanini Rossetto

CPF: 079.605.329-40

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Documento: **TApost1aoContraton00166.TECR.20242Publicacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Antonio Werlang** em 28/11/2025 11:15, **Felipe Giovanini Rossetto** em 28/11/2025 11:51, **Jorge Luiz Lange** em 28/11/2025 13:38.

Assinatura Avançada realizada por: **Cleber Aparecido Rastelli Navarro (XXX.451.429-XX)** em 01/12/2025 08:51 Local: COHAPAR/DECP.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 27/11/2025 19:25 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **24.888.454-1** por: **Douglas da Fonseca Rodrigues** em: 27/11/2025 13:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: